

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXIV

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1979

NÚMERO 82

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.908, DE 3 DE MAIO DE 1979

Dispõe sobre a revalorização dos padrões de vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de maio de 1979, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os padrões de vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal de São Paulo ficam revalorizados, a partir de 1º de março de 1979, de acordo com a Tabela anexa, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O valor mensal do salário - família, por alimentário, e do salário-esposa fica fixado em Cr\$207,00 (duzentos e sete cruzeiros).

Art. 3º - Os valores mensais do quadro de funções gratificadas passam a ser os seguintes:

Símbolo	Valor Mensal
FG. 1	Cr\$ 673,00
FG. 2	Cr\$ 942,00
FG. 3	Cr\$1.185,00
FG. 4	Cr\$1.426,00
FG. 5	Cr\$1.669,00

Art. 4º - Os proventos dos inativos ficam revalorizados nas mesmas condições estabelecidas por esta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1979.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de maio de 1979, 4269 da fundação de São Paulo.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, PREFEITO
 MARIA KADUNC, Secretário dos Negócios Jurídicos
 SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças
 HÉLIO MARTINS DE OLIVEIRA, Secretário de Serviços Internos
 CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Extraordinários
 Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 3 de maio de 1979.

LUIS FILIPE SOARES BAPTISTA, Secretário-Chefe do Gabinete

TABELA ANEXA À LEI Nº 8.908, DE 3 DE MAIO DE 1979

ESCALAS DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 1 DE MARÇO DE 1979

PARTE A - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E
1	2.333,00	2.573,00	2.853,00	3.089,00	3.397,00
2	2.573,00	2.853,00	3.089,00	3.397,00	3.747,00
3	2.853,00	3.089,00	3.397,00	3.747,00	4.096,00
4	3.089,00	3.397,00	3.747,00	4.096,00	4.483,00
5	3.397,00	3.747,00	4.096,00	4.483,00	4.898,00
6	3.747,00	4.096,00	4.483,00	4.898,00	5.389,00
7	4.096,00	4.483,00	4.898,00	5.389,00	5.744,00
8	4.483,00	4.898,00	5.389,00	5.744,00	6.125,00
9	4.898,00	5.389,00	5.744,00	6.125,00	6.546,00
10	5.389,00	5.744,00	6.125,00	6.546,00	6.889,00
11	5.744,00	6.125,00	6.546,00	6.889,00	7.305,00
12	6.125,00	6.546,00	6.889,00	7.305,00	7.906,00
13	6.546,00	6.889,00	7.305,00	7.906,00	8.648,00
14	6.889,00	7.305,00	7.906,00	8.648,00	9.443,00
15	7.305,00	7.906,00	8.648,00	9.443,00	10.318,00
16	7.906,00	8.648,00	9.443,00	10.318,00	11.241,00
17	8.648,00	9.443,00	10.318,00	11.241,00	12.372,00
18	9.443,00	10.318,00	11.241,00	12.372,00	13.486,00
19	10.318,00	11.241,00	12.372,00	13.486,00	14.825,00
20	11.241,00	12.372,00	13.486,00	14.825,00	16.190,00
21	12.372,00	13.486,00	14.825,00	16.190,00	17.794,00
22	13.486,00	14.825,00	16.190,00	17.794,00	19.587,00
23	14.825,00	16.190,00	17.794,00	19.587,00	21.626,00
24	16.190,00	17.794,00	19.587,00	21.626,00	23.787,00

PARTE B - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E
DA-1	7.906,00	8.648,00	9.443,00	10.318,00	11.241,00
DA-2	8.648,00	9.443,00	10.318,00	11.241,00	12.372,00
DA-3	9.443,00	10.318,00	11.241,00	12.372,00	13.486,00
DA-4	10.318,00	11.241,00	12.372,00	13.486,00	14.825,00
DA-5	11.241,00	12.372,00	13.486,00	14.825,00	16.190,00
DA-6	12.372,00	13.486,00	14.825,00	16.190,00	17.794,00
DA-7	13.486,00	14.825,00	16.190,00	17.794,00	19.587,00
DA-8	14.825,00	16.190,00	17.794,00	19.587,00	21.626,00
DA-9	16.190,00	17.794,00	19.587,00	21.626,00	23.787,00
DA-10	17.794,00	19.587,00	21.626,00	23.787,00	26.167,00
DA-11	19.587,00	21.626,00	23.787,00	26.167,00	28.731,00
DA-12	21.626,00	23.787,00	26.167,00	28.731,00	31.821,00
DA-13	23.787,00	26.167,00	28.731,00	31.821,00	34.910,00
DA-14	26.167,00	28.731,00	31.821,00	34.910,00	38.924,00
DA-15			45.202,00		

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO

Volumes mensais de Leis e Decretos à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Preço por volume Cr\$ 90,00
 Assinatura anual, a retirar Cr\$ 600,00
 Pelo Correio, c/ porte registrado Cr\$ 850,00

Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — Telefone 291-3344 — PABX

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL